



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.920/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 1ª de agosto de 2022.

Referente: Indicação nº 574/2022
9ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1985/2022

DATA / HORA
03/08/2022 16:12:25

USUÁRIO
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 574/2022**, de autoria do Nobre Vereador José Adriano da Conceição, subscrita pelo Vereador Cleber Cândido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio de seu **MEMORANDO SMDS Nº 1572/2022**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP/



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

MEMORANDO SMDS n.º 1.572/2022

Cajamar/SP, 15 de julho de 2022.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / GABINETE DO PREFEITO
DIRETORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

A/c Ilma. Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Assunto: Resposta ao Memorando n.º. 1.276/2022 – DTL/SMG.

Referente: Indicação n.º. 574/2022 – 9ª Sessão – Câmara Municipal de Cajamar.

Ilma. Sra.

Considerando a Indicação do Nobre Vereador, temos a informar o que segue:

Inicialmente, cumpre frisar que reconhecemos de suma importância a matéria apresentada pelo Nobre Edil.

Neste sentido, considerando que tal matéria tem por finalidade a concessão de auxílio financeiro para mulheres em situação de violência doméstica (para fins de custeio de aluguel), o que deve assumir caráter continuado, necessário a realização de prévio estudo técnico e orçamentário, de modo a balizar o tema em discussão.

Assim, iniciamos processo administrativo, de modo que a demanda seja avaliada tecnicamente, cujas manifestações, se favoráveis, ensejarão a tramitação de Projeto de Lei acerca da matéria em questão.

No mais, aproveitamos o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Niedson Silva de Souza Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

18 JUL 2022

1552



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 574 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 03 de Junho de 2022
Despacho: Em Câmara
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

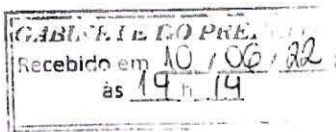
Indico ao Executivo Municipal, que Sua Excelência estude junto aos departamentos competentes da municipalidade possibilidade de criar um Projeto de Lei para concessão de auxílio aluguel por 6 meses para mulheres que sofre violência doméstica no município de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a referida indicação tendo em vista é de conhecimento de todos, que é crescente o aumento da violência contra a mulher, que muitas vezes levam até a morte, sendo que esta violência se encontra em diversas circunstâncias, inclusive dentro das residências e das famílias.

Os casos de feminicídio vêm aumentando, e inclusive ganhando mais repercussão na mídia, pois o agravamento da situação requer atenção das pessoas e dos órgãos públicos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de junho de 2.022.



José Adriano da Conceição
Vereador

Cleber Candido Silva
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1479/2022

DATA / HORA
03/06/2022 16:36:14

USUÁRIO
martha